

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 11 a 15 de janeiro de 2022.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2294-2021 (POR 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
81º	HELENA TERESINHA SCORTEGAGNA NICOLODI KAUER
82º	ROBERVAL GOMES DE OLIVEIRA
83º	JECYNARA RABEDA DE ANDRADE

AUXILIAR DE MERENDA

Classificação	Concursado
47º	SOLANGE APARECIDA CAMPOS DA SILVA
48º	CARINA RICARDO VALIM
49º	PAULA ROSINEIA BONHO DOS SANTOS

AUXILIAR DE DISCIPLINA

Classificação	Concursado
52º	MARIA DA CONCEIÇÃO FIDELIS DE OLIVEIRA GOMES DOS S
53º	SILVIA BEATRIZ BRAUN
54º	ANA CRISTINA RACHI PINTO

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e

mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração